



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º92/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04745/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º70/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 220.713,48**

**Cláusula I – DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como **CONTRATADA**:

**DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Eugenio Pessini, n.º73, bairro Jardim Itaipu, no município de Marília, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.342.481/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANDREASE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º41.280.725-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º218.552.558-12.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º92/2018 na Cláusula VII, item 7.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04745/2018.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º92/2018 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento que se dará em 12/09/2021.

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existe recurso orçamentário empenhado na dotação: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 –





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º3538-000, no valor de R\$ 73.571,16 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Para o exercício de 2022 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 147.142,32 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.


**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

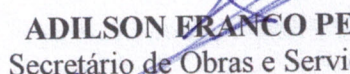
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º92/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

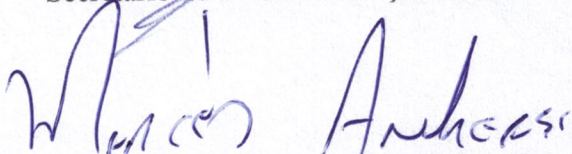
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 JUN. 2021

Pela Contratante:

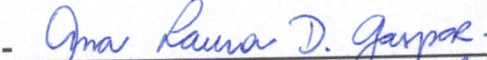
  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

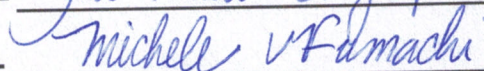
Pela Contratada:

  
**DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**MARCELO ANDREASE**

Testemunhas: 1 -



2 -



Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º92/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º04745/2018, firmado em 11 JUN. 2021